

CONSTRUINDO PARA O FUTURO



RECURSO ADMINISTRATIVO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1812.02/2023-CP



RECURSO ADMINISTRATIVO



ILMA. SR. PAULO COSTA SANTOS PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE.

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1812.02/2023-CP

CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA-CNPJ nº 14.099.430/0001-17, sediada a Rua Amazonas nº 742, Bairro Bela Vista, CEP, 60.441-685, Fortaleza/CE, por meio do seu sócio - administrador abaixo assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea " a ", do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8.666/93, à presença de Vossa Senhoria a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou INABILITADA esta empresa, no processo licitatório em referência, apresentando no articulado as razões de sua irresignação.

I -DOS FATOS:

Trata-se da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 1812.02/2023-CP, na qual data máxima vênia, a Recorrente foi indevidamente inabilitada conforme a ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, datada de 06 de Junho de 2024, e publicada no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO na data de 10 de Junho de 2024, com a seguinte justificativa:

"POR DESCUMPRIR AO ITEM 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL"

Entretanto, ao analisarmos os ATESTADOS TÉCNICOS anexado no processo, percebemos que o SETOR DE ENGENHARIA cometeu um grande equívoco ao reprovar a referida empresa, pois anexamos atestados de obras em PISO INTERTRAVADO, tanto PROFISSIONAL como OPERACIONAL, serviço muito SUPERIOR ao exigido no edital: (CÓPIA DOS ATESTADO ANEXO).

ATESTADOS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1371092/2020	PAVIMENTAÇÃO M PISO INTERTRAVADO	13.423,00 m2
834318/2020	PAVIMENTAÇÃO M PISO INTERTRAVADO	2.650,00 M2

ATESTADOS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1371092/2020	BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO	1.544,00 M
262274/2022	BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO	7.566,00 M

ATESTADOS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
834318/2020	CONCRETO MOLDADO "IN LOCO" FCK 10 MPA	7.840,00 M3
262274/2022	CONCRETO MOLDADO "IN LOCO" FCK 10 MPA	917,00 M3

Neste trilhar, deve-se ressaltar que o intuito da licitação é a obtenção da proposta mais vantajoso para a Administração Pública e não a realização de uma maratona para saber qual a empresa que junta mais documentos, papéis, laudos, etc., tendo em vista que essas exigências descabidas afrontam os Princípios da Razoabilidade, Eficiência, Economicidade, dentre outros.

Eis um breve resumo dos fatos.



CONSTRUINDO PARA O FUTURO

II - DO MÉRITO

A — Da necessidade de reforma da decisão ora atacada:

Primeiramente, cumpre enunciar que os procedimentos licitatórios são norteados por princípios de ordem pública, os quais, implícita ou explicitamente, impõem à Administração os moldes de como se deve atuar na busca da proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse.

Outra questão a ser frisada é que a lei admite a comprovação de aptidão mediante a atestado de complexidade tecnológica e operacional superior (§ 3' do art. 30), isto é. pode o licitante apresentar atestado que demonstre a execução de objeto de características superiores ao licitado. (grifo nosso).

Sobre o tema, cumpre colacionar posicionamento do TCU:

"17 isto porque a capacidade técnica de realizar o objeto existe, independentemente do número de vezes que tenha sido exercida. Garantida a capacitação por meio de atestado, não vejo como a Administração exigir algo a mais sem exorbitar as limitações constitucionais" (grifo nosso).

O especialista em licitações e contratos administrativos Marçal Justen Filho em Comentários à lei de licitações e contratos administrativos (11 ed. São Paulo: Dialética, 2005, p. 344-345), aduz que:

'Vale insistir acerca da inconstitucionalidade de exigência excessivas no tocante a qualificação técnica. (...) A administração está apenas autorizada a estabelecer exigências aptas a evidenciar execução anterior de objeto similar. A Administração não está autorizada a fixar exigências fundando se na simples e pura "competência" para tanto. Sempre que estabelecer exigência restritiva, devera apresentar fundamento técnico-científico satisfatório, Deve evidenciar motivos técnicos que conduzam a similidade entre o objeto licitado e a exigência constante no edital"

Colhe-se ainda:

"O princípio do formalismo moderado" consiste, em primeiro lugar, na previsão de ritos e formes simples, suficientes para propiciar um grau de certeza, segurança, respeito aos direitos dos sujeitos, o contraditório e ampla defesa. Em segundo lugar, se traduz na exigência de interpretação flexível e razoável quanto its formas, para evitar que estas sejam vistas corno fim em si mesmas, desligadas das verdadeiras finalidades do processo "(MEDAUER, Odete. Direito Administrativo Moderno. 2 ed. rev. e atual. Sic) Paulo: Revista dos Tribunais, .1998. p. 191).

Logo, a violação de um principio é mais grave que a violação de uma regra comum, conforme assina Alex Muniz Barreto, in verbis:

"Como os princípios consubstanciam-se em preceitos fundamentais sobre os quais se erigem os demais institutos jurídicos, tem-se como incontroverso o fato de que a violação de um princípio possui maior gravidade do que a violação de urna regra comum," (Direito Administrativo Positivo. 4a ed. Leme: CL EDUUR, 2015, p.121)

Assim, no presente caso fora observado que a Recorrente fora inabilitada indevidamente; mesmo tendo apresentado atestado de capacidade técnica emitido com objeto semelhante ao atualmente licitado.

Logo, esta inabilitação impede que uma licitante fique de fora do certame, afrontando assim diversos princípios, dentre eles o da Competitividade.



CONSTRUINDO PARA O FUTURO

Com efeito, um dos princípios mais enaltecidos nos processos licitatórios se traduz através ideia da competitividade, o qual se identifica na participação maciça do maior número de licitantes, atim de alargar as possibilidades da Administração em acessar uma maior quantidade de ofertas, aumentando, por conseguinte, a probabilidade de contratos mais vantajosos.

Assim, invoca-se ao presente caso o principio da Competitividade, o qual exige que o agente público se paute pela razoabilidade na escolha da conduta que melhor realize a finalidade pública do ato administrativo, flexibilizando rigorismos formais e repelindo exigências desnecessárias e impertinentes.

Ora, o Principio da Competitividade é, inclusive, expressamente consagrado no art :10, §1°, inciso 1, da Lei n° 8.666/93, abaixo transcrita:

Art. 30 A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§ I- E vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;"

O Superior Tribunal de Justiça, também se manifestou, a seguir:

'ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. HABILITAÇÃO. MANDADODE SEGURANÇA.

EDITAL. I. As regras do edital de licitação de devem ser interpretadas de modo que, sem causar qualquer prejuízo à administração e aos interessados no certame, possibilitem a participação do maior número possível de concorrentes a fim de que seja possibilitado se encontrar entre as propostas a mais vantajosa Segurança concedida." (Mandado de Segurança n. 5.606/DF, STJ, Rel. Min. José Delgado, DJ de 10/08/1998) (grifou-se)

III — DO PEDIDO

Diante de todo o exposto, requer-se a TOTAL PROCEDÊNCIA do presente Recurso, no sentido de reformar a decisão que **INABILITOU** a licitante **CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA**, e declarar a Recorrente **HABILITADA** nos autos da referida **CONCORRÊNCIA**.

Termos em que, pede deferimento,

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO TADEU RIBEIRO DA SILVA
Data: 13/06/2024 09:04:15-0300
Verifique em https://validar.tib.gov.br

Fortaleza/CE, 12 de Junho de 2024.

Francisco Tadeu Ribeiro da Silva CPF: 016.447.523-01 Sócio administrador

CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA – EPP

RUA AMAZONAS № 742 - BAIRRO BELA VISTA - CEP № 60.441-685 - FORTALEZA - CEARÁ

FONE: (85) 3021-1841 / CEL: (85) 9 9659-5962 -CNPJ № 14.099.430/0001-17 - E-mail: construtoramontecarmelo@hotmail.com

"Só o Senhor é Deus; só o Senhor é Deus

Folha

Assinatura



Certidão de Acervo Técnico - CAT Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

834318/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional JOSÉ RIBAMAR PARENTE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidademanante de la constante Técnica - ART abaixo descriminada(s): 55 40

Profissional: JOSÉ RIBAMAR PARENTE

Registro: 115011MA

RNP: 0601567064

Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20200359135

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Celebrado em: 10/05/2020

Registrada em: 03/09/2020

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA - EPP

Contratante: INGEO AMBIENTAL LTDA-ME

Endereco do contratante: RUA MATO GROSSO

Complemento:

Cidade: PALMEIRÂNDIA

Contrato: 264/2019

Valor do contrato: R\$ 900.000,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: ESTRADA ESTRADAS VICINAIS DE POLOS DO MUNICIPIO DE

Situação: atividade em andamento

PINHEIRO-MA

Complemento: Cidade: PALMEIRÂNDIA

Coordenadas Geográficas: 90, 180

Data de início: 24/08/2020

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO Proprietário: INGEO AMBIENTAL LTDA-ME

CPF/CNPJ: 05.905.482/0001-42

Nº: S/Nº

Bairro: MATO GROSSO

UF: MA CEP: 65238000

Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Nº: S/Nº

Bairro: ESTRADAS VICINAIS

UF: MA CEP: 65238000

CPF/CNPJ: 05 905 482/0001-42

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO #A0320 - CONCRETO ESTRUTURAL 53 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0403 - REDE DE AGUA 53 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0509 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 7 -EXECUÇÃO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;

Ob	servações		

SUBCONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE: 1) ASSENTAMENTO, MONTAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO DE 1.500MM EM BARRAGEM. PARA FAZER A TRANSIÇÃO ENTRE MONTANTE E JUSANTE COM 8,00M; 2) EXECUÇÃO DE CONCRETO ESTRUTURAL FCK DE 30MPA COM 630M², 3) ENROCAMENTO DE PEDRA INCLUINDO ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA COM 17.630M². CONFORME DEFINIDO NO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2019 - PMP, RELATIVO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.686/2019.

Informações	Complementares
Informacoes	Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 834318/2020 02/10/2020, 16:45

53z43

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Engenharia Agronomia Federal de 9

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://creama.sitac.com.br/publico/, com a chave: 53z43





Folha

Assinatura Wrunchbal 16

Certidão nº 834318/2020 20/10/2020, 09:59



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE ANUENCIA

Por meio do presente instrumento A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO CNPJ № - 06.200.745/0001-80, Endereço Praça José Sarney, S/N — Centro, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO Sr. MARIO VICTOR SAMPAIO MARTINS, CPF: 630.217.493-72 **DECLARA** que os serviços descritos abaixo estão sendo executados pela empresa CONSTRUTORA MONTE CARMELO, inscrita no CNPJ: 14.099.430/0001-17, estabelecida na Rua Amazonas № 742, CEP: 60.441-685 — Bairro Bela Vista, Fortaleza - CE, pelo seu responsável técnico Engenheiro Civil José Ribamar Parente, RNP: 060156706-4, através do contrato nº 264/2019 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO acima qualificada e A EMPRESA INGEO AMBIENTAL LTDA EPP, estabelecida em Palmeirândia — MA, inscrita no CNPJ sob nº 09.179.350/0001-31.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPA	UND	QUANTIDADE
01	ASSENTAMENTO, MONTAGEM DE TUBO COM DIAMETRO DE 1.500MM EM BARRAGEM, PARA FAZER A TRANSIÇÃO ENTRE MONTANTE E JUSANTE	M	8,00
02	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 150MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA	M	2.100,00
03	EXECUÇÃO DE CONCRETO ESTRUTURAL FCK DE 30 MPA	M3	3.920,00
04	EXECUÇÃO DE FORMA METÁLICA P/ ESTRUTURAS DE CONCRETO	M2	5.330,00
05	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO DE 16 FACES DE 22X11 CM, ESP. 8CM, C/ COMPACTAÇÃO MECÂNICA (SEM FORNECIMENTO)	M2	2.650,00
06	ENROCAMENTO DE PEDRA INCLUINDO ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECANICA	M3	17.630,00
07	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	M2	2.700,00
08	EXECUÇÃO DE CONCRETO 12 MPA COMPACTADO C/ ROLO CCR	МЗ	3.920,00

Pinheiro - MA 18 de agosto de 2020

Mario Victor / Martin

MARIO VICTOR SAMPAIO MARTINS Secretário

Praca José Sarney, s/n - Centro

Pinheiro - Maranhão

CNPJ N.º 06.200.745/0001-80





elmanente de

Synature OF

Certidão nº 834318/2020



ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a empresa CONSTRUTORA MONTE CARMELO, inscrita no CNPJ: 14.099.430/0001-17, estabelecida na Rua Amazonas Nº 742, CEP: 60.441-685 — Bairro Bela Vista, Fortaleza - CE, pelo seu responsável técnico, Engenheiro Civil José Ribamar Parente, RNP: 060156706-4, executou para a:

EMPRESA INGEO AMBIENTAL LTDA EPP, estabelecida em Palmeirândia – MA, inscrita no CNPJ sob nº 05.905.482/0001-42, inscrição estadual nº 12.416.434-0, com sede na Rua Mato Grosso, S/Nº, Birro Mato Grosso, CEP nº 65.238-00, cidade de Palmeirândia, Estado do Maranhão, as obras e serviços de engenharia descritos abaixo, cujo valor contratual importou em R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), conforme ART DE OBRA Nº MA 20200359135, data do contrato 10/05/2020 a 10/10/2020.

Foi expedida ART Nº ART DE OBRA Nº MA 20200359135 referente as obras civis, tendo sido executados 95% dos trabalhos propostos de conformidade com os padrões técnicos exigidos pela EMPRESA INGEO AMBIENTAL LTDA EPP conforme planilha de quantitativos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
01	ASSENTAMENTO, MONTAGEM DE TUBO COM DIAMETRO DE 1.500MM EM BARRAGEM, PARA FAZER A TRANSIÇÃO ENTRE MONTANTE E JUSANTE	M	8,00
02	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 150MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA	М	2.100,00
03	EXECUÇÃO DE CONCRETO ESTRUTURAL FCK DE 30 MPA	M3	3.920,00
04	EXECUÇÃO DE FORMA METÁLICA P/ ESTRUTURAS DE CONCRETO	M2	5.330,00
05	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO DE 16 FACES DE 22X11 CM, ESP. 8CM, C/ COMPACTAÇÃO MECÂNICA (SEM FORNECIMENTO)	M2	2.650,00
06	ENROCAMENTO DE PEDRA INCLUINDO ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECANICA	МЗ	17.630,00
07	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	M2	2.700,00
08	EXECUÇÃO DE CONCRETO 12 MPA COMPACTADO C/ ROLO CCR	M3	3.920,00

Em 25 de setembro de 2020

Engenheiro Civil Registro Nacional 1114717452

INGEO AMBIENTAL LTDA-EPP Danilo Jorge Trinta Abreu Socio Administrador Tales Straus de Parva Engl Chri CREA: 1174228889MA CPF: 608 949 863-64







Certidão de Acervo Técnico - CAT Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966 Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 262274/2022

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional JOSÉ RIBAMAR PARENTE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica -ART abaixo discriminada(s):

Profesional JOSÉ RIBAMAR PARENTE

Registro: 13002CE RNP 0601567064

Titulo professional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART CE20200653633

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 13/07/2020

Forma de registro: INICIA

Participação técnica INDIVIDUAL

Empresa contratada CONSTRUTORA MONTE CARMELO LIDA EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE Endereço do contratante: RUA VIRIATO DE MEDEIROS

Bairro: CENTRO

Complemento:

DE CE

Cidade: SOBRAL Contrato: 033/2020-SEINF

Celebrado em: 09/06/2020

Valor do contrato: R\$ 3.650 200.00

Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público.

Acilio institucional. NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RUA VIRIATO DE MEDEIROS

Complemento

Bairro CENTRO

UF: CE

Cidade: SOBRAL Coordenadas Geográficas: 90, 180

Data de inicio: 13/07/2020

Situação: atividade em andamento

Finalidade Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL-GE

CPF/CNP.J. 07 598 634/0001-37

CPF/CNP.) 07.598.634/0001-37

Nº: 1250

Nº: 1250

CEP: 62011063

CEP: 62011063

Atividade Técnica: 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOWÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 64992.00 metro quadrado: 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > 84 1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 49 - Execução de obra 64992.00 metro quadrado: 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4 1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 54992 00 metro quadrado.

CONSTRUÇÃO DO ACESSO DO BAIRRO BOA VIZINHANÇA Á COHAB II. NO MUNICIPIO DE SOBRAL/CE. CONTRATO № 33/2020-SEINF

Número da ART CE20210764387 Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 09/03/2021

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE

CPF/CNPJ 07.598.634/0001-37

Nº: 1250

Nº 1250

CEP 62011063

CEP: 82011053

Endereço do contratante: RUA VIRIATO DE MEDEIROS Baint: CENTRO

Complemento Cidade SOBRA

Contrato: 033/2020-SEINE Celebrado em: 09/05/2020

Valor do contrato: R\$ 3.650.200,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público

Açilio institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RUA VIRIATO DE MEDEIROS.

Complemento Baino: CENTRO

Cidade: SOBRAL

UF: CE

UF CE

Coordenadas Geográficas: 90, 180

Data de início: 08/02/2021

Situação: atividade em andamento

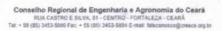
Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE

CPF/CNPJ: 07.598.634/0001-37

Abvidade Técnica: 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 64992 00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4 1 3 - DE INFRAESTRUTURA RODOWÁRIA 49 - Execução de obra 64992.00 metro quadrado: 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4 1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 54992 00 metro quadrado:

CONSTRUÇÃO DO ACESSO DO BAIRRO BOA VIZINHANÇA Á COHAB II, NO MUNICIPIO DE SOBRAL/CE. CONTRATO № 33/2020-SEINF Aditivo: 2º ADITTVO DE PRAZO







Certidão de Acervo Técnico - CAT Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966 Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 262274/2022

Atividade em andamento

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Registrada em: 09/03/2021

UF CE

UF: CE

Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA

Coviratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE Endereço do contratante: RUA VIRIATO DE MEDEIROS

Baimo: CENTRO

Baino: CENTRO

CEP: 62011063

CEP 82011083

Nº 1250

Nº 1250

Cidade: SOBRAL Contrato: 033/2020-SEINF Celebrado em: 09/06/2020

Valor do contrato: R\$ 3.650,200,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jundica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereco da obraiservico: RUA VIRIATO DE MEDEIROS

Complemento:

Número da ART: CE20210764384

Cidade SOBRAL

Coordenadas Geográficas: 90, 180 Data de início: 09/11/2020 Situação: atividade em andamento

Finalidade: Infraestrutura

Complemento

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE

CPF/CNPJ: 07.598.634/0001-37

CPFICNPJ 07.598,634/0001-37

ABVIDADE TÉCNICIE 16 - EXECUÇÃO TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.12 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 84992 00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 49 - Execução de obra 64992.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOWÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 64992.00 metro quadrado.

CONSTRUÇÃO DO ACESSO DO BAIRRO BOA VIZINHANÇA Á COHAB II. NO MUNICIPIO DE SOBRALICE. CONTRATO Nº 33/2020-SEINF Addivo: 1º ADITIVO DE PRAZO

_ Informações Complementares __

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidillo de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes

Certidão de Acervo Tecnico nº 262274/2022 04/02/2022, 17:31 ZC3AD

A Certidillo de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado està vinculado. constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8 666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidilio perderà a validade, caso ocoma qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://creace sitac com bripublico/, com a chave: ZC3AD







Medeirot, 1250

Sobrat - CPNJ 07-598-534/0001-37

(88) 3677-1100

1250

Prefebura Municipal de Sobral Centro - Sobral - CPNJ 07.598.634/0001-37

H30

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SEVA 81 - CEMTRO - FORTALEZA - CEARÁ
THE + 95 (95) 3453-900 Fac: + 56 (95) 3453-900 Fac: 100 (35) 3453-900 Fac: 100 (

TRANSPORTE LOCAL C/ DWT ATE 4,00 KM (Y = 0,87X + 0,50) EMPRÉSTIMO P/ATERIO DMT=4KM

5.438.0

M DE SOBRAL PREFEITURA

ATESTADO TÉCNICO PARCIAL

Arestamos para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa CONSTRUTORA MONTE CARMIELO LIDA EPP. Pessoa jurídiza de Divatio Privado, regularmente inecrito no CAPI sob en *LASIO-ABI/RODA-17, Registro Nacional no
CREA sob en *A7379-A, estabelecida na cidade de Fortalizan, an Cestafa, na funa Amazomas, 742, Bairre Bind Vitta, CEP 60,441685, executou satisfatúriamente as obras e serviços de Construyão do Acesso do Bairro Boa Vizichança á Cohabi II, no
Município de Sobral/CE., Conforme Projeto Básico e Especificações Tecnicas Contrato Na 031/2020-SEINE; Cujo Valor
Contratad importous em 83 5.65/2000,00 (Freé milibles e satisfacencios e cicquanta mil e duzerotos reala), conforme ART DA
OBRA NE CE202006/53633. Data do contrato 17/07/2020 a 10/05/2021. Ficando a responsabilidade técnica da Construtora monte Carmelo Ltda - EPP pelos serviços executados na forma do Contrato nº 033/1026-SENF, e que teve como Responsavel Técnico, Engenheiro Civil José Ribamar Parente, IRNP: 060156706-4, ART Nº CE20200653633, Tendo como fiscal da referida obra o Eng.º Civil Lucas Teodónio do Nascimento CREA CE Nº 50412, RNP Nº 061162126-6, A PREFEITURA MUNICIPAL DE verificação efetivada, aceita e recebe os serviços executados pela Construtora Monte Carmelo - EPP, abaixo

MHI	assaução pas serviços	. ONU.	QUANT.
-	SERVICOS METINAINVARES	1	-
1.1	CONSTRUÇÃO DO CANTERIO DA OBRA		
141	ALGIANDITO	M2	80.00
1.1.2	BARNACAD ABERTO	1,42	330,00
113	BARRACÃO PARA ESCRITORIO TIPO A4	NU	1.0
1.1.4	POSSA SUMIDOUNO PANA BANINACÃO	MI	1,0
1.1.5	INSYMAÇDES PROVISORIAS DE ÁGUA	MU	1
1.1.6	INSTALAÇÕES PROVISORIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	NO	100
1137	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MEÇÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	NO	10.535.00
1.1.0	MONITZAÇÃO DE EQUIVAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EDIOS	KM	10,635,00
1.1.9	PLACAS PADRÃO DE OBIA	M2	24.00
1110	METIONOS	MO	60,08
11.11	SAMITÁRIOS E CHUVEJROS	142	12.00
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		-
	GENENCIA DA OBRA		
1,2,1	ENGENHERO PERO (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HAMES	45
1.2.2	AUXILIAN ADMINISTRATIVO (CDM ENCANGOS INCLUSOS)	Historia	4.00
123	AUMORARITE (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HAMES	4,00
1.2.4	SERVENTE (COM ENCARGOS INCLUSOS)	Hotels	8.00
1.2.5	VIGIA (COM: ENCARGOS PROLUSOS)	HAMES	2.5
1.2.6	COMPUTADOR	SINGMU	8,00
1.2.7	INTERNET	Sawan	4,00
	PRODUÇÃO		
1.2.9	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE DERA (COM ENCARGOS INCLUSOS)	SIMKH	4,00
1.2.10	APORTADOR (COM ENCARGOS INCLUSOS)	STANKE	8,00
1 2 6 1	SOUTH STATE		

2,562,00	MS.	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÁNICA E CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)
40,000		ATERRO JEATERRO E COMPACTAÇÃO
20.000	IN.	ISSCAVAÇÃO CARGA TRANSP, 3-CAT STA 100M
28.992.00	NJ.	ESCAVAÇÃO CARGA TRAMSP. 1-CAT 4001 A 5000M
2.346,00	N3	ESCAVAÇÃO CARGA IRANSP. 1 CAT ATÉ 200M
350.00	534	ARRASAMENTO ATENNO (ESCALONAMENTO) OMT ATÉ 50M
		ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL
	STATE OF THE PERSON NAMED IN	WARFIL DG OLYDWIADIN
4,00	UMMANES	EQUIPANENTOS DE LABORATORIO
4,00	Sipper	AUXILIAN DE LABORATORIO (COM ENCARGOS INCLUSOS)
4,00	S3MxH	LABORATORISTA (COM ENCARGOS INCLUSOS)
		EQUIPE DE GEOTECNIA
4,00	STANNER	AEKONO TEAE CA COWRESTATE WOLDBRILL
4.00	CHANGS	EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA
4,00	Hightes	AUXILIAN DE TOPOGRAFIA (COM ENCARGOS INCLUSOS)
4,00	HAMES	TOPOGRAYO (COM CHCARGOS INCLUSOS)
		EQUIPE DE TOPOGRAHA
8.00	S3MeMCA.	ASSORD TEAT CL COMBUSTANT E WOLDSRAW
20.00	HAMES	SERVENTE (COM ENCARGOS INCLUSOS)
8.00	STWINE	APOHTADON (COM ENCARGOS INCLUSOS)
4,00	HAMES	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA (COM ENCARGOS INCLUSOS)
1	1	ΡΚΟΟυζλο
4.0	SIMMU	IMENAL
8.00	SIMENU	COMPUTADOR
8.0	HJMES	VIGIA (COM: ENCARGOS INCLUSOS)
8.00	KBMES	SERVENTE (COM CHCARGOS INCLUSOS)
4,00	HAMES	AUMORARITE (COM ENCARGOS INCLUSOS)
4.00	HMMES	ALIBITAN ADMINISTRATIVO (COM ESICARGOS MICLUSOS)
4.0	HAMES	ENGENHEIRO PELNO (COM ENCARGOS INCLUSOS)
		GERRINCIA DA OBRA
-		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA
12.00	142	SANTÁRIOS E CHUVERIOS
60,00	MZ	HURITORIOS
24.00	M2	PLACAS PADRÃO DE OBRA
10,635,00	KM	MORITZAÇÃO DE EQUIVAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EDIOS
10.635.00	NO	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MEÇÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS
1.00	NO	INSTALAÇÕES PROVISORIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA
1,00	NU	INSTALAÇÕES PROVISORIAS DE AGUA
1,00	NU	FOSSA SUMIDOURO PARA BARRACÃO
1.00	UN	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A4
330,00	142	BARRACÃO ABIRTO
80,00	M2	ALOJAMENTO
		CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA
		SERVIÇOS PRELIMINARES

TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,03 Km E 30,00 Km (Y = 0,62X + 0,90) AREIA DMT =13,4KM

37/

8x + 0,90) PEDRA DMT-36,8KM - 0,32X) CIMENTO DMT-30,4KM - 0,32X) MADEIRA DMT-30,4KM

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 262274/2022, emitida em 04/02/2022

HYD OCYTOCAMENTO DE ÁRMORE E LIMPEZA MEZADA DE ENTULHO EM CAMINHAÑO BASCULÁNTE LOCAL C/ DMT ATE 4,00 KM (Y = 0,87X + 0,90)

ENTUUNO DO DESMATAMEN

5.400,

VORE-

ESCAVAÇÃO MEC

ANICA SOLO DE TA CA

1 JOSE 1

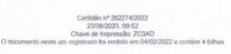
COM ESCAVADERIA E ROMPEDO

M3

243,

55

TRANSPORTE LOCAL COM DIAT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,42X + 0,90) AHEIA DIATE13,4KM



4.2.5

TRIAMSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Non E 30,00 Non (Y = 0.62X + 0,90) AREIA DMT-13,4KM

ORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 km (Y = 0,48x = 0,50) SRITA DMT=36,8KM

DHTE LOCAL C/ DMT ATÉ 4,00 KM (Y = 0,87X + 0,90) SELC

10,40004

DE 1A CAT, PROF, ATÉ 2,00+

M E E ESCAWAÇÃO MECÁNICA SOAD DE EXICAT, PROF. ATÉ Z-ZÓM:
ESCAWAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORÍA COM ESCAVADERA E ROMPEDOS
HIDRÁGUECO DE EXCACA.

MS MG

139, 181



CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
pula CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel + 55 (89) 3453-5900 Fac: + 55 (96) 3453-5904 E-mail faleconoco@crewe org br

CREA-CE



Contato (88) 3677-1100 o minimal de STUTERISSA 7455 Supureused

Certidão nº 262274/2022 23/06/2023, 06:52 Chave de Impressão: ZC3AD registrado foi errilido em 04/02/2022 e conteni 4 folhas

329,



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 262274/2022, emitida em 04/02/2022



CREA-CE



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel + 55 (35) 3453-5804 Fesc + 55 (35) 3453-5804 E-8181 (seconoco@creac ap)

ифотекся опр м



Prefeitura Municipal de Sobral 1250 - Centro - Sobral - CPNI 07:598.634/ (68) 3677-1100

Lucas Teotorilo do Nasclimento Eng.º Fiscal de Obra/CREA-CE 50412 RNP: 051162126-6 retario de intraestrutura-SE314F

SobratiCE, 12 de Abili de 2021

23/08/2023, 09:52 Chave de Impressão: ZC3AD registrado foi emitido em 04/02

7.1.4

BASE OMT = 25,000M.

TRANSPORTE LOCAL COM DWT EYTRE 4.01 km E 30,00 km (Y = 0,62X = 0,90) 50LO-BRITA F/BASE | BAGE| DMT = 5,0005M | THAMSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,03 Km E 30,00 Km (V = 0,62X + 0,90) BRITA P/USINA DE

ASE SOLO BRITA COM 40% DE BRITA (S/TRANSP) BASE DE SOLO-BRITA RANSPORTE LOCAL COM DIAT ENTRE 4,61 KM E 30,00 KM (Y = 0,42X + 0,90) SOLO P/USINA DE

4

M3

OMT = 33,86M ESTABILIZAÇÃO GRANULOMETRICA DE SOLOS S/ MESTURA DE MATERIAIS (3/TRANSP) SUB-BAS SEM MESTURA. TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4.01 Km E 30.00 Km (V = 0.42% + 0.30) 5010 F/SUB-BASE

7.1.3 7.1.2 6.1.1

ALVENABLA DE PEDRA

ALVEHARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1-3) C/AGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP)

5

19,0

TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48K + 0,90) BRITA DMT=36,8504 TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 km £ 30,00 km (Y = 0,62X + 0,56) AREIA DMT=13,400M

ORTE COMERCIAL EM 800. PAVIMENTADA (Y = 0.329) CIMENTO DATT-10,400M; ORTE COMERCIAL EM 800. PAVIMENTADA (Y = 0.329) MAGEIRA DIATT-10,400M;

TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y + 0,62X + 0,90) AREIA DMT-13,4KM

RTE LOCAL C/ DWT SUPERIOR A 30,00 Km (Y=0,48X

DMT-10,400M

7.16 2.1.5

RANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMENOSO À FRIO (V -

0,39X + 37,981 CM-

NO.

Certidão nº 262274/2022

MG

7.351.0 3,501,00 9,514,0 0.806.8 \$.70%

MI

733

COMERCIAL DE MATERIAL BETUMBNOSO À FRIO (Y + 0,39X + 37,98) RE

Perfeitura Municipal de Sobral 1250 - Centre - Sobral - CPNJ 07.588.634/0001-17 - Continto (IIII) 3677-1100

CBUQ (S/TRANSP

EW



Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 262274/2022, emitida em 04/02/2022

5.1.1

FORMA PIJANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm P/GALERIA E BUEIROS CAPEADOS

12

412,0

CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm

43.7

TRANSPORTE LOCAL COM DIAT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,62X + 0,90) AREIA DMT=13,40KM

4

314,00

MUN

COMERCIAL EM ROD. PAVIMENTADA (Y = 0.32X) CIMENTO OMT COMERCIAL EM ROD. PAVIMENTADA (Y = 0.32X) MADERA DIMI

LOCAL C/ DAT SUPERIOR A 30:00 Km (Y = 0.48X + 0.90) PEDRA DMT=36.8KM

Este documento encontra-se registrado no Conselho

MI MI

629

800 X

Salana Le	0.000	CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR	1
		INDENIZAÇÕES	
THE REAL PROPERTY.	7	MANAGES DIMENSOS	III.
1,040,00	Z	CERCA COM ESTACAS DE MADERIA RIDIÇA, D-100M (DE 7 ATE 110M), DISTANTES A 1,50M E MICHIDES ROLICOS, D-120M (DE 10 ATÉ 150M), DISTANTES A 50,00M - 8 FIDS DE ADAME DARADO	11
	1000	CERCAS	- 19
90,404,00	1	TECOMPORTUNITY OF TOWNS	
4.547.00	200		
		ΡΠΟΤΕÇÃΟ ΑΜΠΙΕΝΤΑΙ	
		URBANDAÇÃO/PAISACISMO	360
0,00	142	PLACA INDICATIVA/TOUCATIVA/SERVIÇOS REPLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	
0,00	142	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊRICIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	
0,00	162	PAINTE REFLETIVO EM AÇO GALVANIZADO	
0,00	UN	A DSM2 (BUM PUKCA/FARMEL) - FORMEDMENTO E MONTAGEM	
0,00		SINALIZAÇÃO VERTICAL	
0.00	MU	TACHÃO REFLETIVO BEDIRECIONAL: FORRECIMENTO/APLICAÇÃO	1.4
0,00	MU	TACHA REFLITIVA MONODINI CIONAL : FORNECIMENTO/APUCAÇÃO	1.3
0,00	M2	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÉSICA À BASE D'ÁGUA	1.2
0,00	142	FADIA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRILICA À BASE D'ÁGUA	
		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	
THE PARTY OF	No.	SINALIZAÇÃO DO SISTEMA VIMEIO	
0,00	7	TRANSPORTE COMERCIAL EM ROD. PAVIMENTADA (Y = 0,32X) FERRO DIAT = 10,4 KM	7.5
0.00	7	TRANSPORTE COMERCIAL EM ROD. PAVIMENTADA (Y = 0,32X) MAUERIA DAT = 10.4 KM	7.4
0,00	T	TRANSPORTE COMERCIAL EM ROD. PAVIMENTADA (Y = 0,32X) CIMENTO DMT = 10.4 KM	7.3
0.00	7	THANSPORTE LOCAL C/DMT SUPERIOR A 30,00 Km [Y=0,48K + 0,90] IBSTA 0MT=35,3 KM	7.2
0,00	7	TRANSPORTE LOCAL COM DATE ENTRE 4,01 Km E 50,00 km ($\dot{\gamma}$ = 0,62x + 0.90) A4EA DAT = 13.4 km	
Annual An	200	TRANSPORTES PARA CHIAGS RODOVIÁRIAS	1.7
000		ADMINISTRAÇÃO A COMPANA DE AZO CA ZON	1
000	100	COMPAND TO PAYER, FOX-SOMER COM AGREGADO PRODUZIDO (SATINANDE)	5.1
		PASSAGEM DE NÍVEL EM CONCRETO	
55,00	4	TRANSPORTE LOCAL (2) DMT SUPERIOR A 30,00 km ($Y = 0.48X + 0.90$) PEDRA PARA CALÇAMSWTO DMT = 36.8 KM	5.3
97,00	ч	CALCAMENTO DMT=13.4 KM	5.2
462.00	142	PAVEMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO PRODUZIDO)	50
		REVESTIMENTO EM PEDRA	
0,00	4	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,41X + 42,23) CAP 50/70 PAUSINA DE CRUQ. DMT = 13,5 KM	40
0,00	7	THANSPORTE COMERCIAL EM RCO. FAVIMENTADA (Y = 0,32K) DOPE P/USINA DE CRUQ DMT = 244.70 KM	4.8
0.00	7	TRANSPORTE COMERCIAL EM ROD. PAVEMENTADA (Y = 0,52X) FILLER P/USINA DE CRUQ. DINT = 244,70 KM	4.7
0,00	7	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 0,72X + 2,71) CRUG P/PISTA DMT = 18,00 KM	4.6
0,00	4	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,03 Km E 30,00 Km (Y = 0,62X + 0,90) BRITA P/USBNA DE CBL/Q DMT = 25,00 KM	4.5
0,00	-	TRANSPORTE COCAL COM DAT ENTRE 4,03 Km E 30,00 km (Y = 0,60X = 0,90) AREM P/USINA DE CRUQ DMT = 7,00 KM	A
0,00	808	DONE	t
20,000	-	CONCESSION ASSESSMENT OF THE THE PROPERTY OF T	2

23/08/2023, 09:52 Chave de Impressão: 2C3AD registrado foi emitido em 04/02/2022 e contiem 4 folha





Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 1371092/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomía do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional JOSÉ RIBAMAR PARENTE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOSÉ RIBAMAR PARENTE Registro: 12598RN RNP: 0601567064 Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: RN20200379383

Tipo de ART: Obra/Serviço

Registrada em: 29/12/2020 Baixada em: 11/01/2021

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA - PP

Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

Endereço do contratante: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS

Complemento

Bairro: CENTRO UF: CE

Cidade: FORTALEZA

Contrato: CEST-RN Nº 06/2020

Celebrado em: 22/04/2020

Valor do contrato: R\$ 615.247,33

Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NÃO SE APLICA

Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO BARRAGEM DE CURRAIS NOVOS E DOURADO Bairro: ZONA RURAL

Complemento: MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS-RN

UF: RN

Cidade: CURRAIS NOVOS

Data de início: 22/04/2020

Conclusão efetiva: 27/10/2020

Finalidade

Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

CPF/CNP.I: 00.043.711/0009-09

CPF/CNPJ 00.043.711/0009-09

CEP: 60035111

CEP: 59380000

Nº: S/Nº

Atividade Técnica: 17 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > BARRAGENS > DE BARRAGENS > #5.2.1.1 -DE CONCRETO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 17 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > BARRAGENS E DIQUES > DE BARRAGENS > #5.2.1.2 - DE TERRA 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 17 - Execução OBRAS HIDRÂULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > BARRAGENS E DIQUES > DE BARRAGENS > #5.2.1.3 - DE TERRA-ENROCAMENTO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 17 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > BARRAGENS E DIQUES > DE BARRAGENS > #5.2.1.4 - DE MATERIAL MISTO 49 -Execução de obra 1.00 unidade; 17 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > BARRAGENS E DIQUES > DE BARRAGENS > #5.2.1.5 - DE ENROCAMENTO 49 - Execução de obra 1.00 unidade;

EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE OBRAS CIVIS NAS BARRAGEM DE CURRAIS NOVOS E DOURADO, NO MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. DO CONTRATO CEST-RN Nº 06/2020

. Informações Complementares .

- · O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
- O vínculo do profissional com a empresa contratada iniciou em 06/05/2020.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nete constantes.

> Certidão de Acervo Técnico nº 1371092/2020 27/04/2021, 16:00 yC3da

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (64) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cresm@crea-m.org.br

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5,194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://cream.sitac.com.br/publico/, com a chave: yC3da





Impresso em: 09/08/2021, ás 15:11.



Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 1371092/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS COORDENADORIA ESTADUAL DO DNOCS NO RIO GRANDE DO NORTE

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA -EPP, Inscrito no CNPJ sob o nº 14,099,430/0001-17, estabelecida na Rua Amazonas, nº 742, Bairro Bela Vista, Fortaleza/CE, CEP 60.441-685, por seu Responável Técnico Engenheiro Civil JOSÉ RIBAMAR PARENTE, RNP: 06015670-64, Executou para o DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS, CNPJ 00.043.711/0009-09, através da Coordenadoria Estadual do DNOCS no Rio Grande do Norte - CEST/RN, os serviços para RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE OBRAS CIVIS NAS BARRAGENS CURRAIS NOVOS E DOURADO, LOCALIZADAS NO MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS, AMBOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, objeto do Contrato Nº 6/2020-DNOCS/CEST-RN, cujo o valor contratual importou em R\$ 615.247,33 (Seiscentos e quinze mil, duzentos e quarenta e sete reals e trinta e três centavos), com inicio em 22/04/2020. e termino em 27/10/2020.

Foi expedita ART Nº RN20200332257 referente as obras acima mencionadas, tendo sido integralmente executados todos, os trabalhos de conformidade com os padrões técnicos exigidos pelo DNOCS, conforme as planilhas de quantitativos abaixo:

BARRAGEM CURRAIS NOVOS

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1	BARRAGEM CURRAIS NOVOS		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES, CANTEIRO DE OBRAS, SINALIZAÇÃO, ADMINISTRA CONTROLE TECNOLOGICO E "AS BUILT"	ÇÃO LOC	ÀL,
1.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M ²	6,50
1.1.1.2	ART - ANOTAÇÃO DE RESP. TÉCNICA	UND	1,00
1.1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS		
1.1.2.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS	UND	2,00
1.1.3	CANTEIRO DE OBRAS		
1.1.3.1	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS	MES	2,00
1.1.3.2	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 5,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS,1 LAVATORIO E 1 MICTORIO	MES	4,00
1.1.4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - PESSOAL		
1.1.4.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	Н	24,00
1.1.4.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	MES	2,00
1.1.5	SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA - OBRA, CONTROLE TECNOLOGICO DO CONCRETO BARRAGEM	O E "AS E	
1.1.5.1	TOPOGRAFO	Н	24,00
1.1.5.2	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	Н	24,00
1.1.5.3	INSTRUMENTAL DE TOPOGRAFIA	MES	0,50
1.1.5.4	DESENHISTA DETALHISTA	н	20,00

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

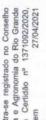
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-m.org.tr



Impresso em: 09/06/2021, às 15:11,









SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS COORDENADORIA ESTADUAL DO DNOCS NO RIO GRANDE DO NORTE

ATESTADO TÉCNICO

1.1.5.5	LABORATÓRIO DE CONCRETO	MES	1,00
1.1.5.6	TECNICO EM LABORATORIO E CAMPO DE CONSTRUCAO CIVIL (MENSALISTA)	MES	1,00
1.1.5.7	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE LIGANTE BETUMINOSO	UND	4,00
1.1.5.8	LABORATÓRIO DE SOLOS	MES	1,00
1.2	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS CIVIS NO AÇUDE C	URRAIS N	ovos
1.2.1	CAPINA, DESMATAMENTO E DESTOCAMENTO		
1.2.1.1	CAPINA MANUAL	Ma	7.440,00
1.2.1.2	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M	Mª	3.720,00
1.2.1.3	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO DE 0,15 A 0,30 M	UND	50,00
1.2.1.4	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO MAIOR QUE 0,30 M	UND	6,00
1,2.2	RECUPERAÇÃO DE EROSÕES NO MACIÇO DE TERRA		
1.2.2.1	LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	M ²	300,00
1.2.2.2	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 Mº	M ³	714,78
1.2.2.3	UMEDECIMENTO DE MATERIAL PARA FECHAMENTO DE VALAS.	M ²	714,78
1.2.2.4	COMPACTAÇÃO MANUAL	M ³	714,78
1.2.3	COROAMENTO DA BARRAGEM		- Province
1.2.3.1	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M ²	992,00
1.2.3.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M ³	11,16
1.2.3.3	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M ^a	11,16
1.2.3.4	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO DE 16 FACES DE 22X11CM, ESP=8CM, C/ COMPACTAÇÃO MECÂNICA(SEM FORNEC)	M²	6.970,00
1.2.3.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	M²	6.341,00
1.2.3.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	мзхкм	111,60
1.2.3.7	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	M ²	992,00
1.2.3.8	ASFALTO DILUIDO DE PETROLEO CM-30 (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	KG	1.190,00
1.2.3.9	PREÇO DO TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO	T	1,19
1.2.3.10	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES C/EMULSÃO - BRITA COMERCIAL	M ^a	992,00
1,2.3.11	EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RR-2C PARA USO EM PAVIMENTACAO ASFALTICA (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	KG	990,00
1.2.3.12	PREÇO DO TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO	T	0,99
1.2.4	DRENAGEM SUPERFICIAL		
1.2.4.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M ³	30,60
1.2.4.2	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M ³	30,60











SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS COORDENADORIA ESTADUAL DO DNOCS NO RIO GRANDE DO NORTE

ATESTADO TÉCNICO

1.2.4.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	махкм	306,00
1.2.4.4	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 05 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FORMA DE MADEIRA	M	496,00
1.2.4.5	CONSTRUÇÃO DE CALHAS DE DRENAGEM EM CONCRETO ARMADO	M	225,00
1.2.4.6	ENTRADA P/ DESCIDA D'AGUA - EDA 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	17,00
1.2.4.7	DISSIPADOR DE ENERGIA-DEB 01-AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UND	17,00
1.2.4.8	CAIAÇÃO COM FIXADOR DE CAL	M ²	432,35
1.2.5	VERTEDOURO E MURO DE PROTEÇÃO		
1.2.5,1	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ÁRVORES DE DIÁMETRO ATÉ 0,15 M	M²	9.500,00
1.2.5.2	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO DE 0,15 A 0,30 M	UND	25,00
1.2.5.3	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO MAIOR QUE 0,30 M	UND	10,00
1.2.5.4	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:1,6:1,9 (CIMENTO/ AREIA GROSSA/ BRITA 0/ ADITIVO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_02/2015	M ³	3,60
1.2.5.5	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M ³	24,64
1.2.5.6	FORMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 14 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	Wz	8,00
1.2.5.7	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2? ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 27, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	м	8,00
1.2.5.8	CAIAÇÃO COM FIXADOR DE CAL	M ²	163,00
1,2,5,9	LETREIRO EM PAREDE	UND	12,00
1.2.5.10	PINTURA DE LOGOTIPOS COM TINTA A OLEO EM CONCRETO	M²	2,25
1.2.6	ENROCAMENTO DO PARAMENTO DE MONTANTE E RECUPERAÇÃO DO ROCKI JUSANTE	ILL PARA	MENTO DE
1.2.6.1	EXECUÇÃO DO ENROCAMENTO PARA MACIÇO DE BARRAGEM	M ^o	2,492,80
1.2.6.2	TRANSPORTE CICAMINHÃO BASCULANTE DE 8 Mº PARA ROCHA - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	98.266,18
1.2.6.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 Mº PARA ROCHA - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	2.108,91
1.2.6.4	PEDRA PARA ENROCAMENTO (10 A 50CM) - BDI = 13,01	M3	2.492,80
1.2.7	ESCADA DE ACESSO AO COROAMENTO		
1,2,7.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1º CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 Mº	M ³	4,00
1.2.7.2	UMEDECIMENTO DE MATERIAL PARA FECHAMENTO DE VALAS.	M ³	4,00
1.2.7.3	COMPACTAÇÃO MANUAL	M ³	4,00
1.2.7.4	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	MP	2,00
1.2.8	FECHAMENTOS		









SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS COORDENADORIA ESTADUAL DO DNOCS NO RIO GRANDE DO NORTE

ATESTADO TÉCNICO

1.2.8.1	CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, SECAO "T" PONTA INCLINADA, 10X10CM, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 16	М	280,00
1.2.8.2	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÓRMA, AF_06/2017	МЗ	0,58
1.2.8.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 MF, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES, AF, 12/2015	M²	6,00
1.2.8.4	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	36,78
1.2.8.5	ARMAÇÃO EM AÇO CA-60 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	8,81
1.2.8.6	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M ^a	0,97
1.2.8.7	CORRENTE GALVANIZADA 6MM - BDI = 13,01	M	9,00
1.2.8.8	CADEADO EM ACO INOX, LARGURA DE *50* MM, COM HASTE EM ACO TEMPERADO, SEM MOLA - CHAVES INCLUIDAS - BDI = 13,01	UND	1,00

2	BARRAGEM DOURADO		
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES, CANTERIO DE OBRAS, SINALIZAÇÃO, ADMINISTRA: CONTROLE TECNOLÓGICO E "AS BUILT"	ÇÃO LOCAI	-,
2.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M ²	6,50
2.1.1.2	ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA 2019	UND	1,00
2.1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS		
2.1.2.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS	UND	2,00
2.1.3	CANTEIRO DE OBRAS		
2.1.3.1	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, P/ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS	MES	2,00
2.1.3.2	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS,1 LAVATORIO E 1 MICTORIO	MES	4,00
2.1.4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - PESSOAL		
2.1.4.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	H	24,00
2.1.4.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	MES	2,00
2.1.5	SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA - OBRA, CONTROLE TECNOLOGICO DO CONCRETO BARRAGEM	DE "AS BU	ILT" DA
2.1.5.1	TOPOGRAFO	н	60,00
2.1.5.2	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	н	60,00
2.1,5,3	INSTRUMENTAL DE TOPOGRAFIA	MES	0,50
2.1.5.4	DESENHISTA DETALHISTA	H	60,00
2.1.5.5	LABORATÓRIO DE CONCRETO	MES	1,00
2.1.5.6	TECNICO EM LABORATORIO E CAMPO DE CONSTRUCAO CIVIL (MENSALISTA)	MES	1,00
2.1.5.7	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE LIGANTE BETUMINOSO	UND	4,00

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Ar Senado: Salgado Filto, nº 1840
Tel: + 55 (84) 4006-7201 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mai: cream@crea-m.org.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filha, nº 1840 Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-m.org.br

Impresso em: 09/08/2021, às 15:11.

Impresso em: 09/08/2021, ás 15:11.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS COORDENADORIA ESTADUAL DO DNOCS NO RIO GRANDE DO NORTE

ATESTADO TÉCNICO

2.1.5.8	LABORATÓRIO DE SOLOS	MES	1,00
2.2	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS OBRAS CIVIS NO ACUDE P	ÚBLICO D	OURADOS
2.2.1	CAPINA, DESMATAMENTO E DESTOCAMENTO		
2.2.1.1	CAPINA MANUAL	M ²	17,030,00
2.2.1.2	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO DE 0,15 A 0,30 M	UND	50,00
2.2.1.3	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO MAIOR QUE 0,30 M	UND	6,00
2.2.2	RECUPERAÇÃO DE EROSÕES NO MACIÇO DETERRA		
2.2.2.1	LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	M²	600,00
2.2.2.2	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1º CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3,000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14Mº	M ³	630,44
2.2.2.3	UMEDECIMENTO DE MATERIAL PARA FECHAMENTO DE VALAS.	M ^a	630,44
2.2.2.4	COMPACTAÇÃO MANUAL	M ^a	630,44
2.2.3	COROAMENTO DE BARRAGEM		
2.2.3.1	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	Mz	2.096,00
2.2.3.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	Mª	47,16
2.2.3.3	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO DE 16 FACES DE 22X11CM, ESP=8CM, C/ COMPACTAÇÃO MECÂNICA(SEM FORNEC)	Wa	6.453,00
2.2.3.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	M²	5.985,13
2.2.3.5	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	Mº	47,16
2.2.3.6	TRANSPORTE C/CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 01/2018	M³xKM	471,60
2.2.3.7	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO	M²	2.096,00
2.2.3.8	ASFALTO DILUIDO DE PETROLEO CM-30 (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	KG	2.520,00
2.2.3.9	PREÇO DO TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO	T	2,52
2.2.3.10	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM EMULSÃO - BRITA COMERCIAL	M ²	2.096,00
2.2.3.11	EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RR-2C PARA USO EM PAVIMENTACAO ASFALTICA (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	KG	2,100,00
2.2.3.12	PREÇO DO TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO	T	2,10
2.2.4	DRENAGEM SUPERFICIAL - COROAMENTO E PARAMENTO DE JUSANTE		
2.2.4.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M ³	33,66
2.2.4.2	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M³	33,66
2.2.4.3	TRANSPORTE C/CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 01/2018	M ³ xKM	336,60
2.2.4.4	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 05 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FORMA DE MADEIRA	m	1.048,00
2.2.4.5	CONSTRUÇÃO DE CALHAS DE DRENAGEM EM CONCRETO ARMADO	M	273,00
2.2.4.6	ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	17,00
2.2.4.7	DISSIPADOR DE ENERGIA-DEB 01- AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UND	17,00
2.2.4.8	CAIAÇÃO COM FIXADOR DE CAL	M²	694,40
2.2.5	VERTEDOURO E MURO DE PROTEÇÃO		4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS COORDENADORIA ESTADUAL DO DNOCS NO RIO GRANDE DO NORTE

ATESTADO TÉCNICO

2.2.5.1	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M	M ²	8.700,00
2.2.5.2	DESTOCAMENTO DE ARVORES COM DIÂMETRO DE 0,15 A 0,30 M	UND	25.00
2.2.5.3	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO MAIOR QUE 0,30 M	UND	20,00
2.2.5.4	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:1,8:1,9 (CIMENTO/ AREIA GROSSA/ BRITA 0/ ADITIVO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF _02/2015	M ²	27,60
2.2.5.5	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M ^a	55,66
2.2.5.6	FORMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 14 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M ²	18,55
2.2.5.7	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1,1/27 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 27, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO, AF 04/2019. P	М	7,00
2.2.5.8	CAIAÇÃO COM FIXADOR DE CAL	M ²	301,05
2.2.5.9	LETREIRO EM PAREDE	UND	12,00
2.2.5.10	PINTURA DE LOGOTIPOS COM TINTA A OLFO EM CONCRETO	M ²	2,25
2.2.6	ENROCAMENTO DO PARAMENTO DE MONTANTE E RECUPERAÇÃO DO ROCKE JUSANTE	ILL PARA	METRO DE
2.2.6.1	EXECUÇÃO DO ENROCAMENTO PARA MACICO DE BARRAGEM	M ^a	70,00
2.2.6.2	TRANSPORTE C/CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 Mº PARA ROCHA - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	2.797,20
	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 Mª PARA ROCHA -		
2.2.6.3		TKM	2.343,60
	RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM M³	2.343,60
2.2.6.4	RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO PEDRA PARA ENROCAMENTO (10 A 50CM) - BDI = 13,01		
	RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
2.2.6.4	RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO PEDRA PARA ENROCAMENTO (10 A 50CM) - BDI = 13,01 FECHAMENTOS CERCA COM MOURGES DE CONCRETO, SECAO "T" PONTA INCLINADA, 10X10CM, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO N" 16 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÓRMA, AF 06/2017	M ²	70,00
2.2.6.4 2.2.7 2.2.7.1	RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO PEDRA PARA ENROCAMENTO (10 A 50CM) - BDI = 13,01 FECHAMENTOS CERCA COM MOURGES DE CONCRETO, SECAO 'T' PONTA INCLINADA, 10X10CM, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 16 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÓRMA. AF 06/2017 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M°, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	M ²	70,00 554,00
2.2.6.4 2.2.7 2.2.7.1 2.2.7.2 2.2.7.3	RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO PEDRA PARA ENROCAMENTO (10 A 50CM) - BDI = 13,01 FECHAMENTOS CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, SECAO 'T' PONTA INCLINADA, 10X10CM, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 16 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÓRMA, AF 06/2017 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 Mº, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF, 12/2015	M ² M M ²	70,00 554,00 0,58
2.2.6.4 2.2.7 2.2.7.1 2.2.7.2 2.2.7.3	RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO PEDRA PARA ENROCAMENTO (10 A 50CM) - BDI = 13,01 FECHAMENTOS CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, SECAO "T" PONTA INCLINADA, 10X10CM, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 16 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FORMA, AF 06/2017 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 Mº, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015 ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	M ² M M ²	70,00 554,00 0,58 8,40
2.2.6.4 2.2.7 2.2.7.1 2.2.7.2 2.2.7.3	RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO PEDRA PARA ENROCAMENTO (10 A 50CM) - BDI = 13,01 FECHAMENTOS CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, SECAO 'T' PONTA INCLINADA, 10X10CM, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 16 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÓRMA, AF 06/2017 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 Mº, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES, AF, 12/2015 ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO ARMÁÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO	MP MP MP kg	70,00 554,00 0,58 8,40
2.2.6.4 2.2.7 2.2.7.1 2.2.7.2 2.2.7.3 2.2.7.4 2.2.7.5	RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO PEDRA PARA ENROCAMENTO (10 A 50CM) - BDI = 13,01 FECHAMENTOS CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, SECAO 'T' PONTA INCLINADA, 10X10CM, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 16 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÓRMA. AF 08/2017 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M°, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015 ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FÖRNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO ARMACÂO EM ACO CA-60 - FÖRNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	M ² M M ² M ² kg kg	70,00 554,00 0,58 8,40 16,98 8,81

Natal/RN, 17 de Novembro de 2020

ONE CAMBETTIC DE SOURS NOS Engl' Chill CREA/ICN: 210800764-7 SIAPIC 73-4879 CHEFE DA ENGENHARIA



CREA-RN

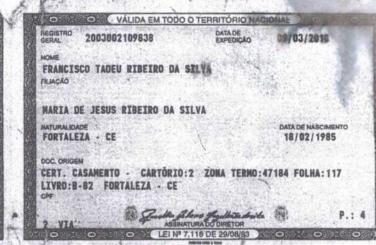
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte Av Senador Salgado Filho, nº 1840 Tel: + 55 (84) 4006-7200 File: + 55 (84) 4006-7201 E-mait creami@crea-m.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte Av Senador Salgado Filho, nº 1840 Tel: + 55 (64) 4006-7200 Fax: + 55 (64) 4005-7201 E-mail: cream@crea-m.org.br

Impresso em: 09/08/2021, as 15:11.









Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

so Permanente de

NIRE (da sede ou fiñal, quando a sede for em outra UF)

1 - REQUERIMENTO

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23201404124

2062

ILMO(A).	SR.(A)	PRESIDENTE	DA Junta	Comercial do	Estado do	Ceará

Nome:

CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



CEN2236875932

FO	RI	A	LE	Z	A
	L	oca	al		

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome:

Assinatura: Telefone de Contato:

5 Outubro 2022 Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
DECISÃO SINGULAR		DECISÃO C	OLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):	SIM			Processo em Ordem À decisão	
NÃO/_/	NÃO .		Responsável		ponsável
DECISÃO SINGULAR Processo em exigência. (Vide despacho em folha al Processo deferido. Publique-se a arquive-se. Processo indeferido. Publique-se.	nexa)	2ª Exigênda	3º Exigência	4º Exigência	5º Exigência
DECISÃO COLEGIADA Processo em exigência. (Vide despacho em folha au Processo deferido. Publique-se e arquive-se. Processo indeferido. Publique-se.	nexa)	2º Exigência	3ª Exigência	4* Exigência	5* Exigência
	-	Vogal Presidente da	Vogal		Vogal



Junta Comercial do Estado do Ceará Certifico registro sob o nº 5888631 em 10/10/2022 da Empresa CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA , CNPJ 14099430000117 e protocolo 221457488 - 07/10/2022. Autenticação: 44CD6BBE61E92F10DE42F8A58064C76A9015FAF6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral, Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/145.748-8 e o código de segurança Hitm Esta

cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 1/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Pro	ocesso		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
22/145.748-8	CEN2236875932	05/10/2022	

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
016.447.523-01	FRANCISCO TADEU RIBEIRO DA SILVA	05/10/2022
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr	<u> </u>
Selo Ouro - Certifica	ado Digital	





8ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL

FRANCISCA LUCIVALDA DA PAIXÃO RODERJAN RODRIGUES, brasileira, nascida em 14/02/1961, natural de Quixeramobim-CE, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF sob o nº 410.694.633-53, Cédula de Identidade nº 92015170863 SSP-CE, residente e domiciliada na Rua Amazonas, 742, Bela Vista, CEP 60.441-685, Fortaleza/CE e RUBENS ENÉAS VASCONCELOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 18/01/1957, portador da Cédula de Identidade sob nº 91010004550 - SSPDS/CE, portador do CPF sob o nº. 169.357.053-04, residente e domiciliado na Rua3 (Cj Campos dos Ingleses), nº 262, Jardim Cearense, CEP 60.712-268, Fortaleza/CE, únicos sócios da sociedade empresarial limitada CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o NIRE 23201404124 por despacho de 29/07/2011, inscrita no CNPJ sob o nº 14.099.430/0001-17, estabelecida na Rua Amazonas, 742, Bela Vista, Fortaleza/CE, CEP 60.441-685, resolve alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

1º Cláusula - Ingressa na sociedade FRANCISCO TADEU RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 18/02/1985, portador da Cédula de Identidade sob nº 2003002109838 - SSPDS/CE, portador do CPF sob o nº. 016.447.523-01, residente e domiciliado na Rua Sergipe, nº 903, Demócrito Rocha, CEP 60.440-152, Fortaleza/CE.

2º Cláusula – Retira-se da sociedade RUBENS ENÉAS VASCONCELOS, acima qualificado, que resolve vender suas quotas 2.145.000 (dois milhões cento e quarenta e cinco mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), o que totaliza R\$ 2.145.000,00 (dois milhões cento e quarenta e cinco mil reais), já devidamente integralizadas, para o sócio que ora ingressa FRANCISCO TADEU RIBEIRO DA SILVA, já qualificado acima, na qualidade de comprador, pelo valor certo e ajustado de R\$ R\$ 2.145.000,00 (dois milhões cento e quarenta e cinco mil reais). O vendedor declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem dos sócios e nem da sociedade, dando-lhes, plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

3º Cláusula — A Sócia FRANCISCA LUCIVALDA DA PAIXÃO RODERJAN RODRIGUES, acima qualificada, resolve vender 585.000 (quinhentos e oitenta e cinco mil) quotas de sua participação na sociedade, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), o que totaliza R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais), já devidamente integralizadas, para o sócio que ora ingressa FRANCISCO TADEU RIBEIRO DA SILVA, já qualificado acima, na qualidade de comprador, pelo valor certo e ajustado de R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais). A vendedora declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem dos sócios e nem da sociedade, dando-lhes, plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

4º Cláusula - A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio FRANCISCO TADEU RIBEIRO DA SILVA, com poderes e atribuições de administrador, que



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5888631 em 10/10/2022 da Empresa CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, CNPJ 14099430000117 e protocolo
221457488 - 07/10/2022. Autenticação: 44CD6BBE61E92F10DE42F8A58064C76A9015FAF6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - SecretáriaGeral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/145.748-8 e o código de segurança Hitm Esta
cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Folha Folha como sempre

representará a sociedade ativa e passivamente, tanto na esfera judicial como extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

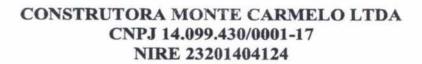
- § 1° Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios.
- § 2° No exercício da administração, aos administradores poderá ser fixada uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.
- § 3º É vedado o uso do nome empresarial, pelos Administradores, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização do outro sócio.
- § 4º Responderá por perdas e danos perante a Sociedade os Administradores que realizarem operações, sabendo ou devendo saber que estavam agindo em desacordo com a maioria, ou que usou de seu poder para realizar.
- 5º Cláusula O administrador declara, sob as penas da lei, que não está legalmente impedido de exercer a administração da Sociedade, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.
- 6º CLÁUSULA Considerando o capital social é excessivo em relação ao objeto da sociedade, os sócios resolvem reduzir o capital social para o valor de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões, novecentos mil reais), mediante diminuição proporcional do valor nominal das quotas do capital social dos sócios, assim distribuídos:
- O sócio **FRANCISCO TADEU RIBEIRO DA SILVA** que detinha 2.730.000 (dois milhões setecentos e trinta mil) quotas do capital social, terá a sua participação reduzida para 2.030.000 (dois milhões e trinta mil) quotas, correspondente à R\$ 2.030.000,00 (dois milhões e trinta mil reais),

A sócia FRANCISCA LUCIVALDA DA PAIXÃO RODERIAN RODRIGUES que detinha 1.170.000 (um milhão, cento e setenta mil) quotas do capital social, terá a sua participação reduzida para 870.000 (oitocentos e setenta mil) quotas, correspondente à R\$ 870.000,00, (oitocentos e setenta mil reais).

Após a redução, ficará assim distribuído entre os sócios:



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5888631 em 10/10/2022 da Empresa CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA , CNPJ 14099430000117 e protocolo
221457488 - 07/10/2022. Autenticação: 44CD6BBE61E92F10DE42F8A58064C76A9015FAF6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - SecretáriaGeral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/145.748-8 e o código de segurança Hitm Esta
cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.





Sócios				Quotas	% Total		
FRANCISCO TADEU RIBEIRO DA SILVA			2.030.000 70	70%	R\$ 2.030.000,00		
FRANCISCA RODRIGUES	LUCIVALDA	DA	PAIXÃO	RODERJAN	870.000	30%	R\$ 870.000,00
TOTAL					2.900.000	100%	R\$ 2.900.000,00

Devido as modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social passando a valer a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

FRANCISCA LUCIVALDA DA PAIXÃO RODERJAN RODRIGUES, brasileira, nascida em 14/02/1961, natural de Quixeramobim-CE, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF sob o nº 410.694.633-53, Cédula de Identidade nº 92015170863 SSP-CE, residente e domiciliada na Rua Amazonas, 742, Bela Vista, CEP 60.441-685, Fortaleza/CE e FRANCISCO TADEU RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 18/02/1985, portador da Cédula de Identidade sob nº 2003002109838 - SSPDS/CE, portador do CPF sob o nº. 016.447.523-01, residente e domiciliado na Rua Sergipe, nº 903, Demócrito Rocha, CEP 60.440-152, Fortaleza/CE, únicos sócios da sociedade empresarial limitada CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o NIRE 23201404124 por despacho de 29/07/2011, inscrita no CNPJ sob o nº 14.099.430/0001-17, estabelecida na Rua Amazonas, 742, Bela Vista, Fortaleza/CE, CEP 60.441-685, resolve consolidar o contrato social, como a seguir se contrata:

DENOMINAÇÃO e SEDE

Cláusula 1º – A sociedade gira sob a denominação de CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, com sede e foro jurídico, na Rua Amazonas, 742, Bela Vista, CEP 60441-685, Fortaleza/CE e usará como nome fantasia a expressão CONSTRUTORA MONTE CARMELO.

Cláusula 2ª - A sociedade tem por objeto social as atividades de Construção de edifícios residenciais, comerciais, industriais, penítenciárias e presídios, igrejas, estádios, estações para trens e metropolitanos, instalações para embarque e desembarque de passageiros — CNAE 4120-4/00, Preparação de canteiros e limpeza de Terrenos — CNAE 4311-8/02; Obras de Terraplanagem — CNAE 4313-4/00; Demolição de edifícios e outras estruturas — CNAE 4311-8/01; Serviços de pinturas em edifícios em geral — CNAE 4330-4/04; Serviços especializados para construção — CNAE 4399-1/99; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Obras de fundações — CNAE 4391-6/00; Atividades relacionadas a



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5888631 em 10/10/2022 da Empresa CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, CNPJ 14099430000117 e protocolo
221457488 - 07/10/2022. Autenticação: 44CD6BBE61E92F10DE42F8A58064C76A9015FAF6, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - SecretáriaGeral, Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/145.748-8 e o código de segurança Hitm Esta
cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

20 104



esgotos, exceto a gestão de redes - CNAE 3702-9/00; Coleta de resíduos não-perigosos CNAE 3811-4/00; Construção de obras de artes especiais – CNAE 4212-0/00; Obras de irrigação - CNAE 4222-7/02; Obras de urbanização - Ruas, praças e calçadas - CNAE 4213-8/00; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação - CNAE 4222-7/01; Construção de rodovias e ferrovias - CNAE 4211-1/01; Perfuração e construção de poços de água -CNAE 4399-1/05; Obras portuárias, marítimas e fluviais - CNAE 4291-0/00; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais - CNAE 8111-7/00; Limpeza em prédios e domicílios – CNAE 8121-4/00; Outras obras de engenharia – CNAE 4299-5/99; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador - CNAE 7731-4/00; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes - CNAE 7732-2/01; Locação de automóveis sem condutor - CNAE 7711-0/00; Locação de outros meios de transporte, sem condutor, caminhões, reboques, semi-reboques - CNAE 7719-5/99; Comércio varejista de materiais de construção em geral - CNAE 4744-0/99; Comércio varejista de material elétrico - CNAE 4742-3/00; Comércio varejista de artigos de papelaria, expediente, material escolar - CNAE 4761-0/03; Instalação e manutenção elétrica, sistemas de eletricidade, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra roubo e incêndio - CNAE 4321-5/00; Construção de estações e redes de telecomunicações, execução de projetos de instalações de telefonia e centrais telefônicas - CNAE 4221-9/04; Instalação e manutenção de sistemas de centrais de ar condicionado, de ventilação - CNAE 4322-3/02; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, manutenção de alarmes residenciais - CNAE 9521-5/00; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, câmeras de televisão e de vídeo - CNAE 9512-6/00; Serviços de engenharia, projetos, inspeções técnicas - CNAE 7112-0/00; Serviços de cartografia, topografia e geodésia - CNAE 7119-7/01.

INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO

Cláusula 3º — A sociedade iniciou suas atividades em 29/07/2011 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

Cláusula 4ª − O capital da sociedade limitada unipessoal é de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), divididos em 2.900.000,00 (dois milhões e novecentas mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), estando neste ato devidamente já integralizadas em moeda corrente e legal do país, assim distribuídos:

Sócios				Quotas	%	6 Total % R\$ 2.030.000,00	
FRANCISCO TADEU RIBEIRO DA SILVA			2.030.000	70%			
FRANCISCA RODRIGUES	LUCIVALDA	DA	PAIXÃO	RODERJAN	870.000	30%	R\$ 870.000,00
TOTAL					2.900.000	100%	R\$ 2.900.000,00



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5888631 em 10/10/2022 da Empresa CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, CNPJ 14099430000117 e protocolo 221457488 - 07/10/2022. Autenticação: 44CD6BBE61E92F10DE42F8A58064C76A9015FAF6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral, Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/145.748-8 e o código de segurança Hitm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

01 101



RESPONSABILIDADE

Cláusula 5ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do Capital Social.

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 6ª — A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio FRANCISCO TADEU RIBEIRO DA SILVA, com poderes e atribuições de administrador, que representará a sociedade ativa e passivamente, tanto na esfera judicial como extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

- § 1° Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios.
- § 2° No exercício da administração, aos administradores poderá ser fixada uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.
- § 3º É vedado o uso do nome empresarial, pelos Administradores, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização do outro sócio.
- § 4º Responderá por perdas e danos perante a Sociedade os Administradores que realizarem operações, sabendo ou devendo saber que estavam agindo em desacordo com a maioria, ou que usou de seu poder para realizar.

EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 7º — Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros ou prejuízos verificados distribuídos a critério da maioria absoluta dos sócios e no atendimento de interesse da própria sociedade, podendo ainda uma parte ser destinado à formação de Reservas de Lucros, ou, então permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação, desde que nenhum sócio fique excluído de participar dos lucros e das perdas.

§ 1° - A Sociedade poderá levantar Balanço e distribuir lucros intermediários, em períodos menores que 12(doze) meses.



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5888631 em 10/10/2022 da Empresa CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, CNPJ 14099430000117 e protocolo
221457488 - 07/10/2022. Autenticação: 44CD6BBE61E92F10DE42F8A58064C76A9015FAF6, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - SecretáriaGeral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/145.748-8 e o código de segurança Hitm Esta
cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

00 1...

pág. 7/12

Cláusula 8ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, em reunião,

deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, e qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Cláusula 9ª — A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência,

mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, devendo, também, arquivar na respectiva Circunscrição da filial, a prova da inscrição originária.

MORTE, RETIRADA DE SÓCIOS E DISSOLUÇÃO

Cláusula 10ª — Falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direto às quotas. Entretanto, não havendo interesse em participar da Sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial nesta data, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial.

§ 1º – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu sócio.

§ 2º – O sócio será excluído da sociedade, judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou, ainda, por incapacidade superveniente.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula 11ª — O administrador declara, sob as penas da lei, que não está legalmente impedido de exercer a administração da Sociedade, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

Cláusula 12ª – Em qualquer época, por decisão dos sócios, a Sociedade poderá, nos casos previstos em lei, e neste Contrato Social, aumentar o seu capital, respeitada a proporção das quotas sociais de cada sócio.

Cláusula 13ª — A Sociedade se dissolverá por deliberação da maioria absoluta dos sócios, por falta de pluralidade de sócios, em razão de morte, renúncia, ou através de decisão judicial, devendo seu patrimônio ser dividido entre os sócios na proporção de suas quotas sociais.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5888631 em 10/10/2022 da Empresa CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, CNPJ 14099430000117 e protocolo 221457488 - 07/10/2022. Autenticação: 44CD6BBE61E92F10DE42F8A58064C76A9015FAF6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral, Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/145.748-8 e o código de segurança Hitm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 8/12



Cláusula 14ª – Em caso de liquidação da Sociedade, o liquidante será indicado, na época, pelo sócio remanescente e, não havendo consenso, será designado judicialmente.

Cláusula 15ª − Os casos omissos ao presente instrumento serão resolvidos pelas leis em vigor.

Cláusula 16ª — Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza/CE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, assinam o presente contrato em via única a ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC.

Fortaleza (CE), 04 de outubro de 2022.

FRANCISCO TADEU RIBEIRO DA SILVA Sócio Administrador

FRANCISCA LUCIVALDA DA PAIXÃO RODERJAN RODRIGUES
Sócia
RUBENS ENÉAS VASCONCELOS





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo				
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data		
22/145.748-8	CEN2236875932	05/10/2022		

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
410.694.633-53	FRANCISCA LUCIVALDA DA PAIXAO RODERJAN RODRIGUES	07/10/2022
Assinado utilizando Selo Ouro - Certifica	o(s) seguinte(s) selo(s) do govobr	

016.447.523-01	FRANCISCO TADEU RIBEIRO DA SILVA	05/10/2022
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do govdbr	
Selo Ouro - Certifica	ado Digital	

169.357.053-04	RUBENS ENÉAS VASCONCELOS,	05/10/2022
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr	
Selo Ouro - Biometr	ria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital	



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5888631 em 10/10/2022 da Empresa CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA , CNPJ 14099430000117 e protocolo 221457488 - 07/10/2022. Autenticação: 44CD6BBE61E92F10DE42F8A58064C76A9015FAF6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/145.748-8 e o código de segurança Hitm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

ne in in



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Ceará Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, de CNPJ 14.099.430/0001-17 e protocolado sob o número 22/145.748-8 em 07/10/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5888631, em 10/10/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Évora Máximo De Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

	Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
016.447.523-01	FRANCISCO TADEU RIBEIRO DA SILVA	05/10/2022
Assinado utilizando	o o(s) seguinte(s) selo(s) do gowbr m	Early July 10
Selo Ouro - Certific	cado Digital	

Documento Princip	al	
	Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
410.694.633-53	FRANCISCA LUCIVALDA DA PAIXAO RODERJAN RODRIGUES	07/10/2022
	o o(s) seguinte(s) selo(s) do gowbr m	
Selo Ouro - Certific		05/10/2003
016.447.523-01	FRANCISCO TADEU RIBEIRO DA SILVA	05/10/2022
Assinado utilizando Selo Ouro - Certifio	cado Digital	
169.357.053-04	RUBENS ENÉAS VASCONCELOS,	05/10/2022
	tria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/10/2022



Documento assinado eletronicamente por Évora Máximo De Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 10/10/2022, às 13:19.



A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da jucec</u> informando o número do protocolo 22/145.748-8.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5888631 em 10/10/2022 da Empresa CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, CNPJ 14099430000117 e protocolo 221457488 - 07/10/2022. Autenticação: 44CD6BBE61E92F10DE42F8A58064C76A9015FAF6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/145.748-8 e o código de segurança Hitm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

11 10 1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Fotha Assinatura

pág. 12/12

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)				
CPF	Nome			
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE			

Fortaleza. segunda-feira, 10 de outubro de 2022















AVISO DE CONTRARRAZÕES

ESTADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE -AVISO DE CONTRARRAZÕES - A Comissão Permanente de Licitação informa aos participantes que a empresa CONSTRUTORA MONTE CARMELO CNPJ: 14.099.430/0001-17, impetrou recurso contra decisão proferida pela Comissão, referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1812.02/2023-CP, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS DAS LOCALIDADES DE CAUASSU, CURRAL VELHO, ILHA DOS COQUEIROS, ILHA DO RATO, ESPRAIADO, CACHORRO SECO, CORREGO DA ROLA E JURITIANHA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICIPIO DE ACARAÚ/CE, ficando aberto assim prazo estabelecido de 05(cinco) dias, conforme artigo 109, § 3 da Lei 8.666/93. Maiores informações junto a Comissão Permanente de Licitação da Rua Major Coelho, 185, Centro -CEP: 62580-000 - Acaraú - CE, e pelo site www.acarau.ce.gov.br, link "transparência" em "licitações". PAULO COSTA SANTOS. Presidente da CPL Acaraú (CE), 14 de Junho de 2024.

Presidente Comissão de Licitação

Acaraú - CE, 14 de Junho de 2024.













CERTIDÃO DE FIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, aviso para Contrarrazões da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1812.02/2023-CP, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS DAS LOCALIDADES DE CAUASSU, CURRAL VELHO, ILHA DOS COQUEIROS, ILHA DO RATO, ESPRAIADO, CACHORRO SECO, CORREGO DA ROLA E JURITIANHA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICIPIO DE ACARAÚ/CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital.

Acaraú - CE, 14 de Junho de 2024.

Presidente Comissão de Licitação